

3A  
DEFERIDO  
da informação  
Porto, em sessão da Comissão Executiva  
10 de Junho de 1915



CMP  
AG

386

Registado  
n.º 3614  
11-6-15  
J. Guedes

O. Pte  
Lopul Martins

R

Ex.ª Camara  
Municipal do Porto

Henrique Augusto Guedes, proprietario  
d'uma casa sita na Avenida Rodrigues de  
Freitas n.º 10, B, freguesia de S. Ildefonso:

carece abrir uma janela e construir uma  
sacada em cimento armado na fachada later-  
ral voltada para o fardim do referido predio.

A sacada como é bastante larga terá duas co-  
lumnas firmes no solo apoiando a sacada sobre  
elas; o portal que da sahida para a sacada for-  
mará uma janela de cada lado conforme  
væe indicada nos desenhos, desenhada a tinta  
de carmin nas alteraçõs a fazer-se.

Pretende mais pintar e caiar toda a casa in-  
terior e exteriormente.

Sollicita de V. Ex.ª a competente licença  
como requer e bem assim a aprovação d'elles.

Porto 26 de Maio de 1915  
pelo proq.º Sr. Narciso Pereira de Sá

Henrique Augusto Guedes  
10/6/15

Licença N.º 472  
de 19 de Junho de 1915

749  
R.E.  
REPARTIÇÃO  
Registo 749  
6 5 - 915

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre a segurança dos operários, pela execução da obra retro mencionada.

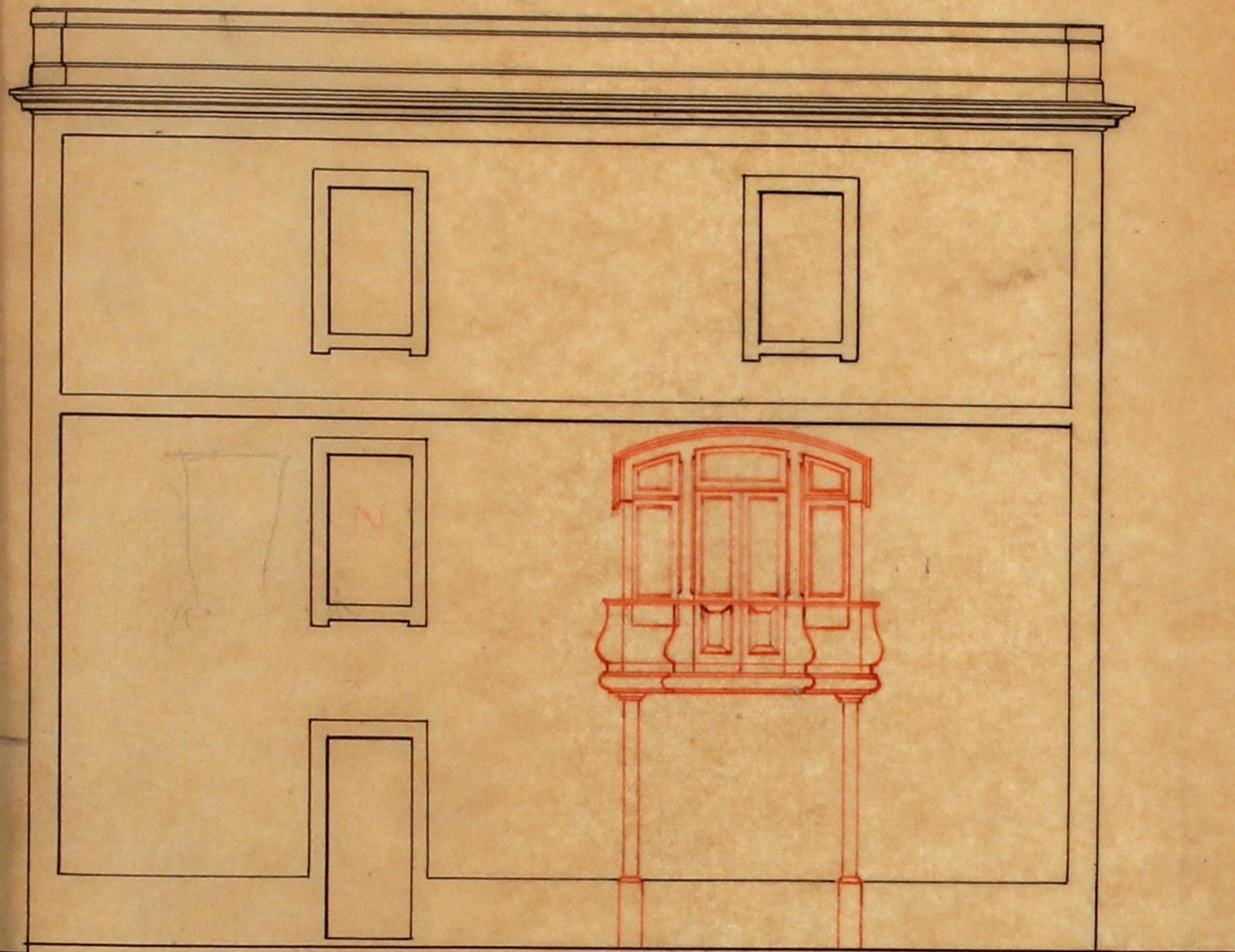
Porto Maio de 1915

Alexandre Rodrigues

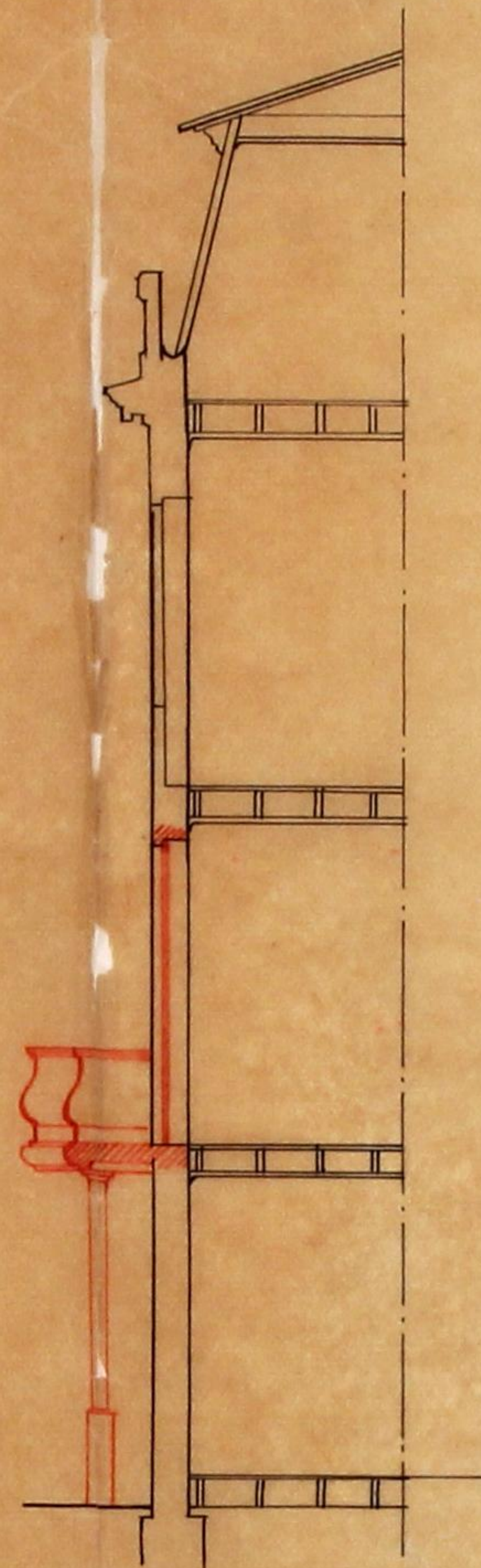
Reconheço a assignatura supra  
Porto, 14 de Maio de 1915



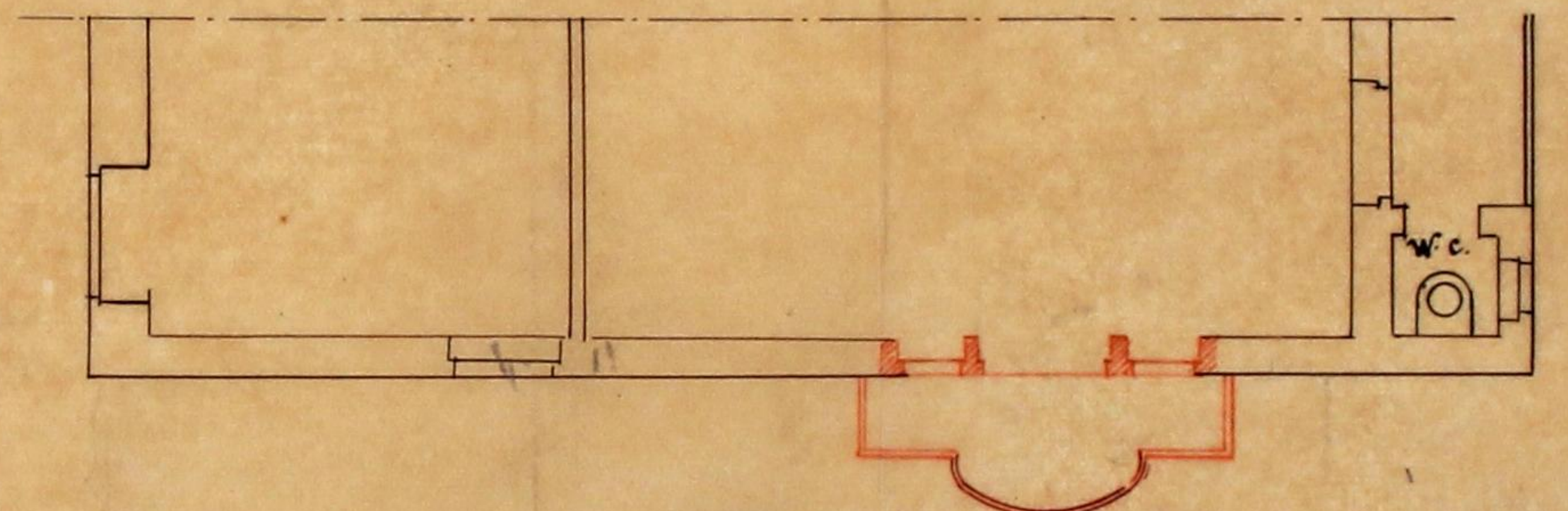
Cinco



Alçado lateral



Corte em A.B.



Planta do 1º andar

APPROVADA PORTO EM COMISSÃO da Cam.  
Esp. 10 DE Junho DE 1915  
O PRESIDENTE  
*Agulhadas*

Projecto a que se refere o requerimento  
de Henrique Augusto Guedes,  
Avenida Rodrigues de Freitas n.º 10 B.

Escala 1/100



388

Registo N.º 749  
Data 26-5-15

Licença N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: abri janella e constri sacase etc

Requerente: Henrique August Soares

Morada:

Situação da obra: Av.º Rodrigues e Freitas n.º 10 B

Responsavel: Alcaide Domingues (m. el. 2.º)

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Não está em condições viáveis: Letra 'i' incompleto e a janella notada com a letra N não existe. É conveniente junta planta que mostre a relação em que a casa está com a rua.

Porto, 3 de junho de 1915

Alcaide Domingues

Condições a impôr:

Alinhamento: .....

Nível de soleiras: .....

Deposito: .....

Observações:

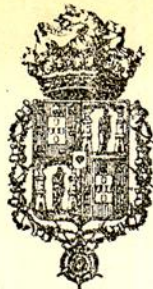
É indispensável a apuração  
facil da planta bem como  
indicar a mesma a favor da  
que pretende abrir; tal qual  
refa a que na inferência anterior  
se faz referencia, como não existe  
9-VI-915

Bauer

A obra a executar não fica voltada à via pública.  
Julgo por isso em termos de defeito

10-VI-915

Agostinho Bauer  
mech



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Henrique Augusto Pires*

para que possa *abrir uma janela e construir uma sacada em cimen-*  
*to armado na fachada lateral, voltada para o jardim do seu imó-*  
*vel situado na rua denominada Rodrigues de Freitas, n.º 13, freguesia do Santo*  
*Ildefonso, bem como pintar a interior e exteriormente o refe-*  
*rido prédio conforme indica a planta anexo no projecto que lhe foi*  
*aprovado em 10 de corrente.*

Pôrto e Paços do Concelho, *19* de *Junho* de 191*5*

*A. C. Barbosa* Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

*Off. sec.* PRESIDENTE, da *Com. Executiva*

*Cap. E. F. Santos Silva*

Desta, emolumentos para a Câmara

*um escudo*  
*(a) Alberto da Silva G. Coelho*

Registada.

*Off. sec.*

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º *11*